



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DA TERCEIRA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 10681/2021 – Concorrência Pública nº 01/2023 – Comunicação Digital

Ao trinta dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, à Alameda Ribeirão Preto, 82, sala do Plenário, 6º andar, às 10h10min, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação (CEL), instituída pela Decisão nº 42 de 18 de agosto de 2023, com seus membros Laís Serafim de Freitas, Emerson Raimundo Damião e Vinicius Pereira Souza, para a terceira sessão referente à Concorrência Pública nº 01/2023, conforme Edital de Licitação, publicado no D.O.U., Seção 3, de 15 de março de 2023.

Iniciou-se a sessão com a solicitação e verificação dos documentos para credenciamento dos representantes, de acordo com a cláusula 8 do Edital e quadro abaixo:

#	Agência	CNPJ	Representante / Documento (CPF)
1	DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	32.801.370/0001-14	Luis Renato Flora – 214914388-78
2	LLORENTE & CUENCA DO BRASIL CONSULTORES DE COMUNICACAO LTDA.	09.429.171/0002-96	Vivian Salgado Raffaeli – CPF 119.638.297-27
3	AGENCIA DIGITAL MOUSTACHE LTDA	34.677.938/0001-62	Nathaly Picaglia Araujo Pereira – Cpf 357.544.928-71
4	MEDIALINK COMUNICACAO E MARKETING LTDA	08.250.627/0001-02	Claudio Aleixo Passos – 283764738-16

Além dos credenciados, compareceram a Sra. Yasmin Carmona Macedo de Souza (acompanhando a agência Duetto) e Diego Adolfo Olavarria Guimarães (acompanhando a agência Llorente & Cuenca), saindo este último antes do término da sessão.

Às 11:37 a representante da empresa COZER E BERNARDES PUBLICIDADES LTDA apresentou-se à sessão, tendo acesso ao conteúdo disponibilizado conforme registrado nesta Ata.

Identificados e credenciados os representantes, foram colhidas as assinatura dos presentes em lista de presença.

Em obediência ao previsto no edital de Concorrência Pública 01/2023 inicia-se os trabalhos com a abertura dos invólucros nº 03 (Plano de Comunicação Digital - Via Identificada) das licitantes habilitadas. Após isso, cotejou-se seu conteúdo com os invólucros nº 02 (Plano de Comunicação Digital - Via Não Identificada) para identificação da autoria.

Feito o confrontamento, foram identificadas as propostas, sendo:



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Proposta	Agência
P1	MEDIALINK COMUNICACAO E MARKETING LTDA
P2	LLORENTE & CUENCA DO BRASIL CONSULTORES DE COMUNICACAO LTDA.
P3	DUETTO PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA
P4	COZER E BERNARDES PUBLICIDADES LTDA
P5	AGENCIA DIGITAL MOUSTACHE LTDA

Após identificadas as propostas das Licitantes, foi aberto o envelope com o julgamento das propostas realizado pela Subcomissão Técnica e apresentada a pontuação de cada quesito para todas as Licitantes. O resumo das notas atribuídas está elencado nas planilhas abaixo.

INVÓLUCRO Nº 02 – Quesito I – Plano de Comunicação Digital (Máximo 70 pontos)

	MEDIALINK	LLORENTE & CUENCA	DUETTO	COZER E BERNARDES	MOUSTACHE
I. Raciocínio Básico	8,1	6,1	8,2	9,1	6,6
II. Estratégia de Comunicação Digital	14,5	12,5	16,7	18,3	14,2
III. Solução de Comunicação Digital	13,4	14,3	17,9	18,5	13,7
IV. Plano de Implementação	14	16,8	15,3	20,0	15,0
TOTAL	49,9	49,7	58,1	65,9	49,5

[Handwritten signatures and initials]



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

INVÓLUCRO Nº 03 – Quesitos: II – Capacidade de Atendimento; III – Relatos de Soluções (Máximo 30 pontos)

	MEDIALINK	LLORENTE & CUENCA	DUETTO	COZER E BERNARDES	MOUSTACHE
Capacidade de atendimento	18,7	19,8	19,5	19,8	19
Relatos de Soluções	8,8	8,9	9,7	9,5	9,2
TOTAL DE PONTOS	27,5	28,7	29,2	29,3	28,2

CLASSIFICAÇÃO:

Quanto ao apontado pela subcomissão técnica em relação a semelhança da capa plástica transparente azul e a capa do caderno sem identificação e a capa do caderno de capacidade de atendimento, confirmou-se tratar-se da empresa LLORENTE & CUENCA, o que enquadra-se na alínea b) do item 13.1.1.2 do Edital, sendo assim a mesma foi desclassificada. De forma similar, a empresa DUETTO apontou que a capa dos cadernos da AGENCIA DIGITAL MOUSTACHE LTDA estão em plástico, diferente do formato informado no Apêndice II do do Edital. Visando a isonomia do certame, aplicamos o mesmo entendimento da situação analisada quanto à empresa LLORENTE & CUENCA, desclassificando também a empresa.

Somados os pontos dos quesitos e analisada a questão acima, a classificação das empresas foi apresentada às 12:12 segundo a planilha abaixo:

	Licitante	Invólucro 2	Invólucro 3	TOTAL
1ª	COZER E BERNARDES	65,9	29,3	95,2
2ª	DUETTO	58,1	29,2	87,3
3ª	MEDIALINK	49,9	27,5	77,4



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Durante a sessão foi permitido aos representantes das empresas tirarem fotos dos conteúdos apresentados e, ao final, foram informados sobre a disponibilidade das atas de julgamento emitidas pela Subcomissão Técnica no site do Coren-SP.


Foi observado entre os licitantes que houve discrepância superior a 20% entre as notas dos avaliadores, conforme item 2.3.4 Apêndice II do Edital. Será solicitada à subcomissão técnica que se manifeste conforme exigido em Edital, e recebida a manifestação a mesma será publicada no site do Coren-SP, sendo o dia seguinte da publicação o momento inicial do período de interposição de recuso, haja vista que só então os interessados terão subsídios completos para suas manifestações.

Não obstante, durante a sessão ocorreu questionamento da acompanhante Yasmin Carmona Macedo de Souza e do senhor Luis Renato Flora acerca da manifestação da Subcomissão Técnica quanto à alegação de plágio apresentada na sessão anterior. Esclarecemos que não houve registro desta informação nos documentos encaminhados pela subcomissão.

Neste momento, a senhora Nathaly Picaglia Araujo Pereira, representante da AGENCIA DIGITAL MOUSTACHE LTDA alegou que a acompanhante e o representante da empresa DUETTO afirmaram que a empresa que representa está sendo processada por plágio, sem provas. Em resposta, os dois presentes alegam que apenas questionaram sobre o posicionamento da subcomissão técnica sobre o possível plágio apontado por eles e a senhora Yasmin afirmou que a empresa supostamente plagiada entrará com medidas judiciais sobre a situação, e que para isso usará este caso concreto como embasamento.

A presente Ata possui 5 (cinco) páginas e será publicada no site www.coren-sp.gov.br para consulta pública.

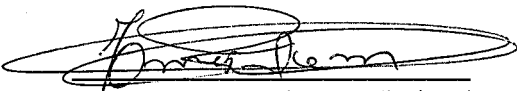
Nada mais havendo a registrar, às **12h13**, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta Comissão e por todos os presentes.



Vinicius Pereira Souza (CEL)



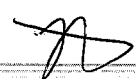
Laís Serafim de Freitas (CEL)



Emerson Raimundo Damião (CEL)



Paula Pimentel Leite







CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Vivian S. Raffaeli

Vivian Salgado Raffaeli

Luis Renato Flora

Luis Renato Flora

Yasmin Carmona

Yasmin Carmona Macedo De Souza

Claudio Aleixo Passos

Claudio Aleixo Passos

Nathaly Picaglia Araujo Pereira

Nathaly Picaglia Araujo Pereira

[Assinatura]